

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro, CEP 74.023-020 Goiânia - GO

Tel.: (0xx62)225-2519 Fax: (0xx62)225-4363



CERTIDÃO DE REGISTRO

Ricardo de Castro Ribeiro, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número **54.754** referente ao **IMÓVEL**: Uma área de terras denominada **GLEBA 1-D**, na FAZENDA SANTA CRUZ, **QUINHÃO "B4"**, neste município, com a área de **2.261,60m² ou 00.22.62 ha. = 00 alq. 03 lts. 447,00m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no Marco M.29, de coordenadas Geográficas: SAD 69 - M.C 51º Lat. = - 16º43'30.9851" Sul; Long. = 49º11'58.2350" Wgr e Coordenadas UTM de X= 691.954.2761 e Y = 8.149.961.6114; cravado na confrontação da Gleba "1"D - Quinhão B6; daí, seguem confrontando com a Gleba 1D - Quinhão B-6, com os azimutes verdadeiros e distâncias de: Az. 74º 14'14" - 16,96 metros; Az. 110º38'42" - 41,37 metros; Az. 104º28'51" - 19,08 metros; Az. 97º20'11" - 57,68 metros; Az. 107º51'27" - 64,59 metros; Az. 208º23'49" - 13,40 metros, passando pelos marcos M.28A; M.28; M.27; M.26; M.25, indo até o Marco M.24, cravado na confrontação da Gleba "1"D - Quinhão B1; daí, seguem confrontando com o último, com os elementos de curvas circulares, azimutes verdadeiros e distâncias de: Ac=25º55'29" - R=180,00 metros, D=81,445 metros; Az. 276º32'20" - 108,17 metros; Ac= 10º34'31" R= 170,00 metros, D=31,377 metros, passando pelos Marcos M.24-A; M-24-B, indo até o Marco M.29, ponto de partida desta descrição". **PROPRIETÁRIA: LUSANE AGROPECUARIA LTDA**, estabelecida à Av. Goiás nº 112, sala 105, Edifício Tropical, Centro, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF, nº 06.296.626/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO: R-2-Av-3-52.153** livro 02, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-1-54.754-Goiânia, 22 de setembro de 2004. Procedo a presente averbação para constar que conforme consta da Av-1-50.185, o imóvel constante da presente matrícula encontra-se localizado em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia-Go, por força da Lei Complementar nº 060 de 30.12.1997. Dou fé. O Oficial substº

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 24 de setembro de 2004.

O Oficial substº.